



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

DECRETO Nº 830/2023 – GAP/PMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE AGUINALDO
CARVALHO DE AGUIAR.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Vereador Aguinaldo Carvalho de Aguiar, ocorrido na madrugada de hoje;

Considerando a contribuição do homem público, em seu primeiro mandato e cuja a carreira foi pautada pelo compromisso com o desenvolvimento de Santarém;

Considerando o justo reconhecimento pela contribuição destinada a todos os santarenos;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 25/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).